



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

## **LEI COMPLEMENTAR Nº:917 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera o símbolo e fixa vencimento para os cargos de Agente comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e Engenheiro do quadro de servidores de provimento efetivo e dos cargos de Procurador Jurídico e Assessor jurídico do quadro de funcionários em comissão modalidade de recrutamento amplo do Município de Rubelita/MG.

A Câmara de Vereadores do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o símbolo e fixado novos vencimentos para os cargos de provimento efetivo de Agente comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias e de Engenheiro do quadro de servidores efetivos do Município de Rubelita/MG, alterando o Anexo II e o Anexo IV-A da LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, adiante nominados.

### **Anexo II**

#### **Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo**

ORD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE VENCIMENTOS
08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21	40 HORAS	CE-VIII
15	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	07	40 HORAS	CE-VIII
30	ENGENHEIRO	01	40 HORAS	CE –XII

### **Anexo II**

#### **Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo**

#### **TABELA SALARIAL**

Símbolo do Vencimento	Vencimento Mensal (R\$)
CE-VIII	1.250,00
CE-XII	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

**Parágrafo único.** Os demais cargos constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita, Anexo II e Anexo IV, da LEI MUNICIPAL N° 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, permaneceram inalterados.

**Art. 2º** - Fica alterado o símbolo e fixado novos vencimentos para os cargos de Procurador Jurídico e Assessor jurídico do quadro de funcionários em comissão modalidade de recrutamento amplo do Município de Rubelita/MG, alterando o Anexo I – A e o Anexo I-B da LEI MUNICIPAL N° 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, adiante nominados.

## Anexo I- A

**Cargos de Provimento em Comissão**  
**Modalidade de Recrutamento: Amplo**

Denominação do Cargo	Código dos Cargos	Número dos Cargos	Símbolo de Vencimento
Assessor jurídico	AJ	01	CC-XI
Procurador Jurídico	PJ	01	CC-XII

## Anexo I-B

**Tabela de Vencimentos**  
**Cargos de provimento Comissão**

Símbolo do Vencimento	Vencimento Mensal (R\$)
CC-XI	5.200,00
CC-XII	6.800,00

**Parágrafo único.** Os demais cargos constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita, Anexo I – A e Anexo I – B, da LEI MUNICIPAL N° 875, DE 17 DE MAIO DE 2016, permaneceram inalterados.

**Art. 3º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita – MG, 20 de Setembro de 2019.

---

**OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA**  
PREFEITO MUNICIPAL